

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO DOM CASMURRO
CNPJ: 12.345.678/0001-01

Aos 07 de junho de 2022, na sede da associação situada na Av. Dom Casmurro, 2500, Bairro Machado de Assis, nesta capital, RS, reuniram-se os associados com a finalidade de deliberar eleição e posse da nova administração. Foi eleito para presidir os trabalhos como presidente da assembleia Gabriel José García Márquez e para secretariar foi escolhido Aureliano Buendía.

[w1] Comentário: As eleições devem ocorrer com frequência prevista no Estatuto Social. Se está previsto que o mandato da diretoria é de 2 ou 3 ou 4 anos, verificar se a eleição está ocorrendo neste prazo.

Para o mandato 2022/2024 foram eleitos:

[w2] Comentário: As eleições devem ocorrer com frequência prevista no Estatuto Social. Se está previsto que o mandato da diretoria é de 2 ou 3 ou 4 anos, verificar se a eleição está ocorrendo neste prazo. No exemplo o mandato da diretoria é de 2 anos.

Presidente: Joaquim Maria Machado de Assis, brasileiro, escritor, solteiro, maior, não convivente em união estável, RG 1234567, CPF 123.456.789-00, filho de Francisco José de Assis e de Maria Leopoldina de Câmara Machado, residente e domiciliado na Av. Praia de Belas, 5000, apto 1009, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90.000-000.

Vice Presidente: seguir a qualificação como nos exemplos acima. Deve ser informado nome completo sem abreviação, nacionalidade (se for estrangeiro, deve ser apresentada alguma prova de permanência legal no Brasil, o Registro de Estrangeiro é a melhor prova), profissão, estado civil (se for solteiro, deve se declarar maior de idade e se convive em união estável), RG, CPF, nome de pai e mãe (se forem conhecidos), endereço residencial completo.

Secretário: seguir a qualificação como nos exemplos acima.

Tesoureiro: seguir a qualificação como nos exemplos acima.

Diretor Suplente: seguir a qualificação como nos exemplos acima.

Conselho Fiscal:

Titular 1: seguir a qualificação como nos exemplos acima.

Titular 2: seguir a qualificação como nos exemplos acima.

Titular 3: seguir a qualificação como nos exemplos acima.

Suplente 1: seguir a qualificação como nos exemplos acima.

Suplente 2: seguir a qualificação como nos exemplos acima.

Suplente 3: seguir a qualificação como nos exemplos acima.

[w3] Comentário: Todos os cargos previstos no estatuto que compõem a diretoria precisam ser eleitos. Caso não haja candidatos suficientes para ocupar tais funções, deve estar disposto na ata tal situação.

Ex.: *"Os cargos de Secretário e Suplente 3 do conselho fiscal não foram eleitos uma vez que não haviam candidatos para ocupar tais cargos."*

Diretoria foi empossada neste mesmo ato. Nada mais havendo para ser tratado, a assembleia foi encerrada. Esta ata vai assinada pelo presidente da mesa e secretário. Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

[w4] Comentário: Se a posse não ocorrer no mesmo ato, deve ser apresentada a ata de posse da diretoria eleita.

PRESIDENTE

SECRETARIO